



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - GSTI

Setor Requisitante: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação					
Responsável pela Demanda: Fernando Jorge da Silva e Sousa					
E-mail: fjsilva@tre-ac.jus.br		Tel.: 68 9 9961 1339			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
21	<p>Bateria do tipo chumbo-ácido selada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão entre terminais: 12V; - Capacidade mínima de carga nominal: 9Ah; - Expectativa de vida mínima em flutuação de 5 anos, em condições normais de funcionamento e armazenagem; - Terminais localizados na face superior, no canto da bateria; - Terminais tipo Faston 187, Faston 250 ou compatível; - Tamanho: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 96mm • Altura Total (com terminais): 99mm • Comprimento: 151mm • Largura: 65mm - Garantir de impossibilidade de vazamento quando utilizada “deitada” ou “de pé”; - Cada bateria deverá ser identificada com uma etiqueta contendo, no mínimo, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Nome do fornecedor. • Data de fabricação. • Lote. 	120	un	R\$ 81,94	R\$ 9.382,80
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"> • (x) Está registrado na ARP n. 15/2020 (evento 0349895) • () Não possui registro em ata 	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

As baterias são necessárias para realizar a substituição de baterias danificadas em nobreaks. Atualmente há inúmeros nobreaks parados por falta de bateria. Em especial, há necessidade de baterias para o reparo dos nobreaks de 6kva do CPD, que estão em reparo e precisam de novas baterias para voltarem a funcionar.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

a) Temos 3 nobreaks de 6kva para reparar. Cada um necessita de de 16 baterias de 9Ah. Excepcionalmente, em 2019, foram utilizadas 16 baterias das adquiridas em 2018 para as urnas eletrônicas. Porém estas baterias devem ser repostas ao depósito de urnas eletrônicas. Assim, para o caso específico dos nobreaks de 6kva, precisamos de 3 X 16 = 48 baterias.

b) Também no ano de 2019 foram cedidas 12 baterias do depósito de urnas para prover a volta ao funcionamento de 6 nobreaks de 1,5kva. Os nobreaks estavam classificados como danificados/sem reparo. No entanto, a simples substituição da bateria os colocou em funcionamento. Porém estas baterias devem ser repostas ao depósito

de urnas eletrônicas. Assim, para o caso específico dos nobreaks de 6kva, precisamos de 12 baterias.

c) Somadas as quantidades dos itens a) e b) temos 60 baterias. Ocorre que esta quantidade irá apenas resolver necessidades já em tratamento. Não temos nenhuma outra bateria para realizar substituição e temos muitos outros nobreaks fora de uso por falta de bateria. Precisamos ter alguma reserva para realizarmos o reparo de nobreaks e eventualmente substituímos alguma bateria que apresente defeito ou tenha sua vida útil esgotada. Nesse objetivo e tendo em vista a quantidade utilizada no ano passado, acredito que inicialmente necessitaremos de 60 (sessenta) baterias.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A necessidade das baterias é urgente. Há dois nobreaks de 6kva cujo reparo depende da entrega das baterias à empresa contratada para realizar os reparos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

A demanda surgiu da descoberta da possibilidade de reparo dos nobreaks. Somente este ano foi possível realizar a contratação do reparo. Aliado a isto, havia possibilidade de utilizar alguma sobra de baterias do depósito de urnas, que infelizmente foi frustrada com a necessidade de substituir grande quantidade de baterias.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 30 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE DA SILVA ESOSA**, Técnico Judiciário, em 30/06/2020, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359542** e o código CRC **DC7750A6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001644-03.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.
ASSUNTO : Aquisição de Materiais de Consumo. Ata de Registro de Preços n. 15/2020.

Decisão nº 519 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir materiais de consumo (bateria do tipo chumbo-ácido selada), mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 15/2020** (0349895), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 09/2020 (0335870), conforme demanda apresentada pelo Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição (0359542).

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0362933.
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 9.382,80**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0363588).
5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0363685, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0362933).
6. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (0349895), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
7. **A gestão desta contratação é de responsabilidade do GSTI, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 09/2020 (0335870), Processo SEI nº 0003176-46.2019.6.01.8000.**
8. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 09/2020 (0335870) e proposta da contratada (0349895), que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0363685.**
9. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Diretor Geral, em 22/07/2020, às 22:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0364186** e o código CRC **B206EF1A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001644-03.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Coordenadoria de Infra-Estrutura
ASSUNTO : Aquisição de Materiais de Consumo. Ata de Registro de Preços n. 15/2020. Nova decisão.

Decisão nº 524 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos do procedimento em referência para proferir nova decisão, referente a aquisição de 120 baterias 12v, para *nobreaks*, registradas na **Ata de Registro de Preços n. 15/2020** (0349895).

2. Conforme Informação SPEO 0364448, a STI solicitou a aquisição de 120 unidades de baterias para *nobreak*, no valor unitário de R\$ 81,94, o que representa o montante de R\$ 9.832,80 (0359542), contudo, o *Checklist* e Despacho - Aquisição via ARP 0362933 da SCLC, conforme tabela apresentada em seu item 3, referiu-se à aquisição de apenas 12 unidades do material, com mesmo valor unitário, concluindo que o montante da despesa seria de R\$ 9.382,80, ou seja, R\$ 450,00 a menos que o valor solicitado pela STI.

3. Instada, a SCLC manifestou-se pelo encaminhamento do feito a esta Diretoria, visando nova Decisão, uma vez que o valor correto da referida despesa é **R\$ 9.832,80** (0364571).

4. De acordo com a informação prestada pela SPEO (0364448), há saldo orçamentário suficiente para suportar o acréscimo de despesa no valor de R\$ 450,00.

5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0363685, discorre pela viabilidade jurídica da contratação.

6. Isto posto, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (0349895), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).

7. A gestão desta contratação é de responsabilidade do GSTI, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no [artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007](#), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 09/2020 (0335870), Processo SEI nº 0003176-46.2019.6.01.8000.

8. À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 09/2020 (0335870) e proposta da contratada (0349895), que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0363685.

9. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 27/07/2020, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0364706** e o código CRC **5842A6B7**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE000372
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 24384947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
ENDERECO : SILVEIRA PEIXOTO 950 CONJ 143 AGUA VERDE
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80240-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0015 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK

ORIGEM DO PEDIDO: STI

PROCEDIMENTO: 0001644-03.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1644-03.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.832,80

NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 81,94

VALOR DO SEQ. : 9.832,80

IT0021 BATERIA DO TIPO CHUMBO-ácIDO SELADA. .

O MODO DE EXECUçãO DOS SERVIçOS, PAGAMENTO, OBRIGAçõES DA CONTRATANTE E CON-
TRATADA, SANçõES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAçõES DA CONTRATAçãO, SEGUEM O
REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGãO ELETRÔNICO SRP N° 09/2020 E PROPOSTA DA
CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIçãO.

T O T A L : 9.832,80

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 29/07/2020, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/07/2020, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365102** e o código CRC **B1D956DC**.

0001644-03.2020.6.01.8000

0365102v2